

CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

C.M.V. Proc. Nº 5998, 17
Fls. 01
Resp. (D)

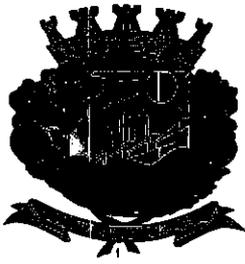
Requerimento n. 2169 /2017

Excelentíssimo Senhor Presidente.

Excelentíssimos Senhores Vereadores.

O Vereador LUIZ-MAYR NETO requer, seguindo as disposições regimentais e após apreciação e aprovação em Plenário, que seja encaminhado ao Exmo. Prefeito Municipal este Requerimento de informações sobre a taxa de coleta de lixo comum".

1. Qual o valor total arrecadado pela Prefeitura com a Taxa de Coleta de Lixo Comum, nos anos de 2013 a 2017? Especificar, mensalmente, cada ano.
2. Qual o valor pago pela Prefeitura à empresa responsável pela coleta de lixo comum, nos anos de 2013 a 2017? Especificar, mensalmente, cada ano.
3. Qual o regulamento que define a forma de cálculo da litragem de resíduos por imóvel para fixar a base de cálculo da Taxa de Coleta de Lixo Comum, nos termos do art. 210, inciso II, do Código Tributário Municipal? Enviar cópia do regulamento.
4. Conforme resposta ao Requerimento sob n. 398/2017, os valores pagos pela Prefeitura à empresa responsável pela coleta de lixo comum, em abril deste ano, eram de (a) R\$ 141,88 por tonelada de resíduo orgânico; e (b) R\$ 65,20 por tonelada para transbordo. Atualmente, estes valores se mantêm ou houve alteração neste custo? Para quanto?



C.M.V.
Proc. Nº 5998 / 17
Fis 07
Resp. 

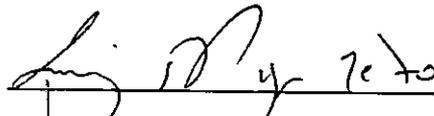
CÂMARA MUNICIPAL DE VALINHOS
ESTADO DE SÃO PAULO

JUSTIFICATIVA

Obter informações quanto às medidas adotadas, buscando respostas para que o Vereador subscritor, desempenhando sua função fiscalizatória e de representante do povo, possa tomar conhecimento das informações em questão, conforme determina o art. 199 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Valinhos.

Sem mais, cumprimento com elevada estima e consideração.

Valinhos, 29 de novembro de 2017.


LUIZ MAYR NETO

Vereador